



**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar SUSANA D'OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF/ME nº 032.408.911-23, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Nomear ISABELA OLIVEIRA MORAIS, CPF/ME nº 752.030.491-49, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de novembro de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 208171

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005026846,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	WARLEY PEREIRA DA SILVA CPF/ME nº 009.047.411-25	Supervisor de Atendimento, DAID-12	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA DE MATTOS CPF/ME nº 768.508.621-20
2	DOMINGOS LEMES DE CARVALHO CPF/ME nº 587.418.871-15	Coordenador de Atendimento, DAID-11	MICHELLE CAROLINE ROSA DE SOUSA CPF/ME nº 019.189.921-69
3	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA DE MATTOS CPF/ME nº 768.508.621-20	Assessor "A9"	SEBASTIÃO SIMONELLI CPF/ME nº 297.946.842-87
4	PAMELLA FERNANDES DE PAULA CPF/ME nº 071.421.551-16	Assessor "A9"	ÉRICA MARIA DE SOUZA CPF/ME nº 044.554.751-09

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de novembro de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 208172

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005026820,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar WESLANIA SILVA, CPF/ME nº 993.542.681-53, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MÁRCIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF/ME nº 703.065.401-34, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de novembro de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 208173

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA Nº 967, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII, do art.1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, com fulcro no inciso VIII, do art. 22 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202000006049602**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor IV, Referência C, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por **NILTON MATIAS BARRETO JUNIOR**, CPF/ME nº 977.862.841-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de outubro de 2020.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 208135

**Secretaria Geral da Governadoria**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 176/2020 -SGG  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta no processo nº 2020.1803.700.5267, resolve designar o servidor **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA, CPF nº 641.345.631-00**, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 012/2020** celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob nº 10.867.306/0001-01.

Protocolo 208058

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2020-SGG

**Contratante:** SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA.  
**Contratada:** BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 10.867.306/0001-01.  
**Objeto:** O objeto deste contrato é a prestação do serviço de fornecimento de materiais de consumo (material de expediente) de uso geral, visando a atender às necessidades da Secretaria Geral da Governadoria.  
**Processo nº:** 2020.1803.700.5267.  
**Valor Total:** R\$ 12.985,18 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).  
**Data de outorga:** 30 de novembro de 2020.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Dotação Orçamentária:** 020.40.01.04.122.4200.4240.03-100, Nota de Empenho nº 00163, de 24/11/2020.  
**Assinaturas pela Contratante:** Adriano da Rocha Lima - Secretário e Rafael Gonçalves Santana Borges - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial.  
**Assinatura pela Contratada:** Juliano Rodrigues Pimenta - Representante Legal

Protocolo 208059

### Procuradoria Geral do Estado – PGE

Processo nº: 202000003011435  
Assunto: Inexigibilidade de Licitação  
**DESPACHO Nº 09/2020-CPL/PGE.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos, em especial a manifestação exposta no bojo da Justificativa nº 09/2020-CPL/PGE (evento nº 000015388447) e no Despacho nº 2.034/2020-GAB/PGE (evento nº 000016845859),

**DECLARO** inexigível a licitação, com supedâneo no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação da empresa pública **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, visando a prestação de serviço de tecnologia da informação especializado de Apuração Especial (APES-RFB) consentâneo a extração periódica de dados da base disponível na Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), custodiados no sistema correlato da Receita Federal do Brasil, no valor unitário por extração de R\$ 55.800,41 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 558.004,10 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatro reais e dez centavos).  
Ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, para ratificação.  
Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

**Igor Esteves Nery Bosso**  
Presidente da CLP  
Portaria nº 365/2020-PGE/GAB

Protocolo 208051

Processo nº: 202000003011435  
Assunto: Inexigibilidade de Licitação  
**DESPACHO Nº 2040/2020 - GAB.** 1. Tendo em vista o que consta dos presentes autos, em especial a Justificativa nº 09/2020-CPL/PGE (evento nº 000015388447) e o Despacho nº 2.034/2020-GAB/PGE (evento nº 000016845859), **RATIFICO** a declaração de inexigibilidade de licitação aposta no bojo do Despacho nº 09/2020-CPL/PGE (evento nº 000016871440), de 27/11/2020, emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), nos termos do art. 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/2012.  
2. À Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para conhecimento e providências decorrentes.  
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês novembro de 2020.

**Juliana Pereira Diniz Prudente**  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 208052

## Secretaria de Estado da Administração

#### Portaria nº 364/2020 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e pela lei nº 20.846, de 02 de setembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Implementar a normativa interna nº 01 - Vapt Vupt, anexo único desta portaria, onde são estabelecidas condições de trabalho, a hierarquia, a disciplina de servidores lotados no programa Vapt Vupt e a avaliação de desempenho de servidores que percebam a Gratificação pelo Desempenho em Atividade do Vapt Vupt - GDVV.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as portarias nº. 1408/2016, nº 159/2014 e nº 081/2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de dezembro de 2020.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 364/2020 - SEAD

#### NORMATIVA INTERNA Nº 01 - VAPT VUPT

#### SUMÁRIO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
DA HIERARQUIA.....	4
DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	4
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	8
DOS CRITÉRIOS INDIVIDUAIS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO MENSAL.....	11
DO DESEMPENHO PESSOAL.....	11
Assiduidade e dias efetivamente trabalhados.....	11
Pontualidade.....	11
Quantidade de atendimento.....	12
Quantidade de ótimo por atendente.....	13
Índice de retrabalho.....	13